



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## INDICAÇÃO Nº L/ 35/2014

AUTOR : NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO

I N D I C A à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de Criar o Programa “Remédio em Casa”, objetivando a distribuição de medicamentos de uso contínuo à residência das pessoas idosas – acima de 60 anos de idade, com deficiências físicas, portadoras de doenças crônicas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, em nosso município.

## J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

A nobre vereadora que sub escreve visa levar diretamente o remédio na casa do paciente usuário da rede SUS, aproveitando a estrutura já existente na Secretaria de Saúde, sendo distribuídos pelos Agentes Comunitários de Saúde, pelas equipes de Saúde da Família, ou outro meio de distribuição, evitando assim, que tanto os idosos, quanto cadeirantes ou portadores de doenças crônicas, que por muitas vezes estarão debilitados, tenham que se deslocar até a Farmácia Municipal para adquirir o medicamento.

Vale ressaltar que a entrega de remédios em domicílio trará também benefícios ao próprio setor público da área de saúde, evitando não somente o acesso e aglomeração de um grande número de pessoas no local, como também aprimorando a dinâmica e eficiência no serviço público de saúde.

Sala das Sessões

Plenário “Antônio João Bellotti”

Taquaral, 17 de setembro de 2014

Encaminhe-se ao Senhor  
Prefeito Municipal

Sala das Sessões 22 / 09 / 2014

Presidente

Neide Alves Pinheiro Juliano  
Vereadora

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br